

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 809 de 10 de junho de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 809 de 10/06/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: DINHO SHOWS E EVENTOS LTDA
Processo: 4996/2009 – S.M.A.
Objeto: Locação de banheiros químicos.
Valor: R\$ 1.200,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: MULTIMARCA SERRANO COMERCIAL LTDA ME
Processo: 4985/2009 – S.M.A.
Objeto: Locação de barracas.
Valor: R\$ 200,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA ME
Processo: 4941/2009 – S.M.A.
Objeto: Aquisição de material para sinalização de trânsito.
Valor: R\$ 3.124,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: METINOX 2004 COMERCIAL LTDA
Processo: 4941/2009 – S.M.A.
Objeto: Aquisição de material para sinalização de trânsito.
Valor: R\$ 1.922,50
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: MAFRA MELO COM. E SERV. DE INST. MÚSICAIS E TELEFONIA LTDA.
Processo: 4943/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Objeto: Contratação de show artístico.
Valor: R\$ 2.500,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso III da Lei 8666/93

Empresa: CLÁUDIO E M DA SILVA PROMOÇÕES
Processo: 4440/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Objeto: Contratação de show artístico.
Valor: R\$ 4.500,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso III da Lei 8666/93

Empresa: LUIZ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Processo: 5101/2009 – S.M.A.
Objeto: Contratação de profissional para confecção de placas para estacionamento.
Valor: R\$ 840,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: LUIZ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Processo: 5013/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Objeto: Contratação de profissional para confecção de faixas.
Valor: R\$ 500,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: PEDRO PAULO BRAGA VIZEU
Processo: 5116/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Objeto: Contratação de Fotógrafo profissional.
Valor: R\$ 4.000,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresas: M. L. PHENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 4348/2009 – Sec. Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de máquina fotográfica digital
Valor: R\$ 1.999,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresas: A. AHMED EMPRESA JORNALÍSTICA EDITORA LTDA
Processo: 4445/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Impressão gráfica da 2ª edição do jornal Paty Acontece
Valor: R\$ 900,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresas: ARMARINHO MAVILU LTDA
Processo: 5192/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Impressão de credenciais para Festa do Tomate
Valor: R\$ 552,50
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresas: JR ILUMINASON PROJETOS TECNOLOGIA E LOCAÇÃO LTDA
Processo: 5202/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Locação de gerador para Festa do Tomate
Valor: R\$ 22.900,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso V da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 809 de 10/06/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: RAFAEL ABAD SOBRINHO
Processo: 4183/2009 – S.M. de Turismo
Objeto: contratação de Show para a Festa do Tomate/2009
Valor: R\$ 4.000,00
Fundamentação: Art. 25, III da Lei 8666/93

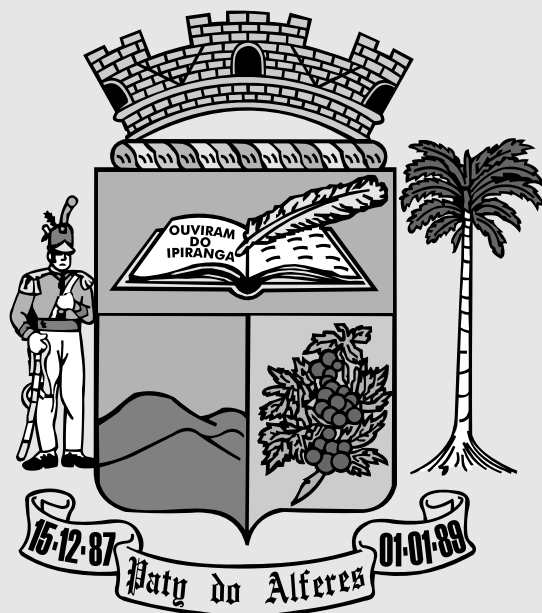
Empresa: RUBENS DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA
Processo: 3647/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Contratação de Show para a Festa do Tomate/2009
Valor: R\$ 30.000,00
Fundamentação: Art. 25, III da Lei 8666/93



PODER EXECUTIVO - PREFEITO - RACHID ELMOR - VICE PREFEITO:

CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: **STP** - Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: **NACIM ELMOR** - Secretário de Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Serviços Públicos e Logística: **PEDRO AVELINO RODRIGUES (interino)** - Secretário de Saúde: **LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Cultura e Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: **REGINALDO MACHADO MONTEIRO** - Secretária de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: **CIRO MATOS CARIUS**

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE: CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS * VEREADORES - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - Secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995 * Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito
 Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J. patydoalferes@patydoalferes.rj.gov.br
 www.patydoalferes.rj.gov.br

CONTRATO 085 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **NEW DEVICE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, para a locação das estruturas em metalon e octanorm para Festa do Tomate 2009, no valor de R\$ 18.816,00 (dezoito mil, oitocentos e dezesseis reais).

Paty do Alferes, 09 de junho de 2009.

Rachid Elmor
 Prefeito Municipal

CONTRATO 086 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **PROSON PROPAGANDA, REPRESENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E MARKETING LTDA**, para a prestação dos serviços de transporte aéreo e rodoviário, mediante fretamento, reserva, emissão, marcação e fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais para os artistas que se apresentarão na Festa do Tomate 2009, no valor de R\$ 79.120,00 (setenta e nove mil, cento e vinte reais).

Paty do Alferes, 09 de junho de 2009.

Rachid Elmor
 Prefeito Municipal

CONTRATO 087 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **F7 PRODUÇÕES E EVENTOS**, para a prestação dos serviços de camarins, alimentação e hospedagem dos artistas que se apresentarão na Festa do Tomate 2009, no valor de R\$ 78.100,00 (setenta e oito mil e cem reais).

Paty do Alferes, 09 de junho de 2009.

Rachid Elmor
 Prefeito Municipal

CONTRATO 088 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **DÉCIMUS VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, para a prestação dos serviços de segurança para Festa do Tomate 2009, no valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Paty do Alferes, 10 de junho de 2009.

Rachid Elmor
 Prefeito Municipal



CONTRATO 089 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **TRANCIVER SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, para a locação de equipamentos de radiocomunicações para Festa do Tomate 2009, no valor de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).

Paty do Alferes, 10 de junho de 2009.

Rachid Elmor
 Prefeito Municipal

CONTRATO 093 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com **RAFAELABAD SOBRINHO**, para a realização de show musical com a Banda Alma de Borracha na Festa do Tomate 2009, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Paty do Alferes, 09 de junho de 2009.

Rachid Elmor
 Prefeito Municipal

CONTRATO 094 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **MAFRA MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E TELEFONIA LTDA**, para a realização de show musical com a Banda Multisom na Festa do Tomate 2009, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Paty do Alferes, 10 de junho de 2009.

Rachid Elmor
 Prefeito Municipal

CONTRATO 095 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **CLAUDIO E. M. DA SILVA**, para a realização de show musical com Leo Andrade e Banda na Festa do Tomate 2009, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Paty do Alferes, 10 de junho de 2009.

Rachid Elmor
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.971 DE 09 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETO :

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

FONTE = 000 R\$ 5.400,00

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.28.00.23.695.4027.2086 – Realização da XXX Festa do Tomate.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	4.500,00
33.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	900,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme incisos III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no inciso I do § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
 20.28.00.23.695.4027.2086 – Realização da XXX Festa do Tomate.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.400,00
---	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de junho de 2009.

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA
 Assessora Executiva de Planejamento,
 Orçamento e Controle

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - MAIO/2009
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PPI

nome	Matr.	Cargo	período	Lei
MARCIA CRISTINA DE MENDONÇA MOLINARI	3171/04	TÉCNICO EM INFORMÁTICA – PPI-ECD	04/05/09 À 04/05/10	Lei 1564 de 26/02/2009

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - MAIO/2009
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PSF

nome	Matr.	Cargo	período	Lei
RENATA BORGES BALDUINO GOES	3172/04	ENFERMEIRO DO PSF	05/05/09 À 06/05/10	Lei 1569 de 26/02/09
TELMA ALEXANDRE DELFIM	3173/04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF	11/05/09 À 11/05/10	Lei 1569 de 26/02/09



1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 036/2009 - SMEEL, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER PELAS EMPRESAS:

- Referente a requisição 327/2009

VER 55 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com os itens 17 e 22 no valor total de R\$ 220,80 (duzentos e vinte reais e oitenta centavos).

REPROGRAFICA BARRENSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com os itens 01, 02,03,04,05,15,18,19,20,21 e 24 no valor de R\$ 423,70 (quatrocentos e vinte e três reais e setenta centavos)

NEW PEL PAPELARIA LTDA ME com os itens 7 a 14 e 16 no valor de R\$ 281,40 (duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)

PARCO PAPELARIA LTDA com o item 03 e 06 no valor de R\$ 473,00 (quatrocentos e setenta e três reais).

MANU FORM PAPELARIA LTDA com o item 23 no valor de R\$ 41,00 (quarenta e um reais)

Perfazendo o valor total de R\$ 1.439,90 (mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos)

- Referente a requisição 328/2009

REPROGRAFICA BARRENSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com os itens 02,06,07,10,11,12,15,16,17,29,35,40,81,104,105,106,107,108,109,110,112,117,118 e 119 no valor de R\$ 4.519,35 (quatro mil quinhentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos)

NEW PEL PAPELARIA LTDA ME, com o itens 19,41,49,50,51,52,53,54,55,88,89,90,91,92 e 103 no valor de R\$ 10.380,00 (dez mil trezentos e oitenta reais)

PARCO PAPELARIA LTDA, com os itens 04,9,13,14,18,31,33,39,45,47,57,58,59,60,61,62,68 à 79,82 à 86, 99,100,101,113,114 e 115 no valor de R\$ 13.411,60 (treze mil quatrocentos e onze reais e sessenta centavos)

JAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA com os itens 48,56,87,93,94,95,96,97 e 98 no valor de R\$ 1.187,55 (mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

THICK-ALL COM. DE ACES.E SUPRIMENTOS LTDA com os itens 01,03,05,08, 20 a 28, 30,34,36,37,38,42,43,46,63,64,65,66,67,102,111,116 e 120 à 126 no valor de R\$ 12.025,90 (doze mil e vinte e cinco reais e noventa centavos).

MAMU FORM PAPELARIA LTDA, com os itens 32, 44 e 80, no valor total de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais)

Perfazendo o valor total de R\$ 42.069,40 (QUARENTA E DOIS MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 43.509,30 (Quarenta e três mil, quinhentos e nove reais e trinta centavos).

2 - ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 10 de Junho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º 1589 DE 09 DE JUNHO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PATY DO ALFERES, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 14.750,88 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 14.750,88 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

FONTE = 050 R\$ 14.750,88

FUNDO MUNICIPAL DE APOS. E PENS. DOS SERV. PÚB. DO MUN. DE PATY DO ALFERES

PROGRAMA DE TRABALHO:

2090.00.09.122.4063.2048 - Manutenção da Unidade Administrativa.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.050 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
33.90.39.050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12.750,88

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, em conformidade com o inciso III, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, demonstrado abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE APOS. E PENS. DOS SERV. PÚB. DO MUN. DE PATY DO ALFERES

PROGRAMA DE TRABALHO:

2090.00.09.272.4062.2113 - Reserva Orçamentária do RPPS.

ELEMENTO DA DESPESA:

77.99.99.050 - Reserva do RPPS	R\$	14.750,88
--------------------------------	-----	-----------

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de junho de 2009.

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal

LEI N.º 1590 DE 09 DE JUNHO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 23.927,54 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 23.927,54 (Vinte e três mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

FONTE = 021 R\$ 23.927,54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

2029.00.10.301.4036.2134 - Incentivo à Qualificação da Gestão Municipal em Saúde Defesa - Qualigest-Rio

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.021 - Material de Consumo	R\$	1.000,00
4.4.90.52.021 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	22.927,54

Art. 2º - O recurso é oriundo do Repasse Único do Governo do Estado para Incentivo à qualificação da Gestão Municipal em Saúde Defesa - Qualigest Rio, através da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil - SESDEC, para o Município de Paty do Alferes.

Parágrafo Único - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2008, conforme inciso I, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64 como demonstrado abaixo.



(+) Ativo Financeiro	R\$ 33.357.844,39
(-) Passivo Financeiro	R\$ 2.128.027,67
(=) Superávit Financeiro	R\$ 31.229.816,72
(-) Reserva do RPPS	R\$ 26.325.712,13
(=)Saldo	R\$ 4.904.104,59
(-) Crédito Aberto Dec.2865 de 27.01.09	R\$ 62.937,36
(-) Crédito Aberto Dec.2868 de 29.01.09	R\$ 3.752,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2870 de 30.01.09	R\$ 150.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2878 de 16.02.09	R\$ 78.898,40
(-) Crédito Aberto Dec. 2879 de 16.02.09	R\$ 17.685,70
(-) Crédito Aberto Dec. 2.880 de 16.02.09	R\$ 43.351,47
(-) Crédito Aberto Dec. 2.883 de 17.02.09	R\$ 150.254,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.884 de 17.02.09	R\$ 239.367,29
(-) Crédito Aberto Dec. 2.887 de 20.02.09	R\$ 4.617,99
(-) Crédito Aberto Dec. 2.893 de 10.03.09	R\$ 58.794,96
(-) Crédito Aberto Dec. 2.897 de 16.03.09	R\$ 331.153,53
(-) Crédito Aberto Dec. 2.906 de 19.03.09	R\$ 67.969,07
(-) Crédito Aberto Dec. 2.911 de 23.03.09	R\$ 63.466,85
(-) Crédito Aberto Dec. 2.913 de 26.03.09	R\$ 21.324,20
(-) Crédito Aberto Dec. 2.916 de 27.03.09	R\$ 30.400,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.920 de 27.03.09	R\$ 119.400,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.867 de 29.01.09 - Omitido	R\$ 63.149,70
(+) CORREÇÃO DO DECRETO 2.884 DE 17.02.09	R\$ (232.667,29)
(-) Crédito Aberto Dec. 2.939 de 27.04.09	R\$ 26.744,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.951 de 12.05.09	R\$ 28.823,13
(-) Crédito Aberto Dec. 2.956 de 14.05.09	R\$ 400.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.958 de 18.05.09	R\$ 122.159,95
(-) Crédito Aberto Dec. 2.961 de 19.05.09	R\$ 9.596,17
(=)Total dos Créditos Lançados	R\$ 1.861.180,22
(=)Saldo Disponível	R\$ 3.042.924,37
(-) Crédito Aberto por este Projeto de Lei	R\$ 23.927,54
(=)Saldo Disponível	R\$ 3.018.996,83

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de junho de 2009.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

LEI N.º 1591 DE 09 DE JUNHO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 214.335,16 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 214.335,16 (Duzentos e quatorze mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).

FONTE = 011 R\$ 110.000,00
FONTE = 015 R\$ 204.335,16

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.451.4049.2108 – Desenvolvimento das Ações de Meio Ambiente.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 17.228,24
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 15.000,00
33.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.626,92
33.90.47.015 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 3.480,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.451.4056.2090 – Manutenção da Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
33.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
33.90.39.011 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 110.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4054.2097 – Impl. e Manut. da Casa da Agenda 21.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 8.000,00
---	--------------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.451.4049.2108 – Desenvolvimento das Ações de Meio Ambiente.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.011 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
33.90.36.011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 15.000,00
33.90.39.011 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
33.90.47.011 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4049.2120 – Implementação e Manutenção do Programa Municipal Licenciamento Ambiental.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.015-Material de Consumo	R\$ 11.000,00
33.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.159,00
44.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
33.90.39.011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
44.90.52.011 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 52.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4050.2091 – Realiz.,Part. E Prom. De Feiras, Fóruns se Reuniões de Cunho .

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.015- Material de Consumo	R\$ 4.500,00
33.90.32.015 – Material de Distribuição Gratuita.	R\$ 958,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4051.2092 – Impl. e Manutenção do Programa Municipal de Educação Ambiental e Cidadania

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.31.015- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportistas e Outas.	R\$ 4.160,00
33.90.32.015 – Material de Distribuição Gratuita.	R\$ 14.749,00
33.90.30.015- Material de Consumo	R\$ 11.142,06
44.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 477,10

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4052.2093 - Impl., Revit. E Mant. Dos Rec. Hídricos e das Unid. De Conservação..

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.015-Material de Consumo	R\$ 18.500,00
33.90.36.015 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	R\$ 6.000,00
33.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 13.500,00
33.90.47.015 – Obrigações Tributárias e Contributivas.	R\$ 1.178,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4053.2096 - Impl. e Mant. Do Prog. Muni. De Econ. Solid. E Casa da Farinha.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.015-Material de Consumo	R\$ 812,00
33.90.35.015 – Serviços de Consultoria.	R\$ 4.000,00
33.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
33.90.47.015 – Obrigações Tributárias e Contributivas.	R\$ 200,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de junho de 2009.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

A Pregoeira no uso de suas atribuições, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 43 /09 – SMCT que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GERADORES PARA FESTA DO TOMATE 2009, realizada em 29/05/2009, foi considerada FRACASSADA, por não haver empresa habilitada.

Paty do Alferes, 09 de Junho de 2009.

PREGOEIRA

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições do Convite n.º 021/09 – SMSPL, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 232 TAMBORES METÁLICOS, de acordo com a solicitação da Secretaria municipal de Serviços Públicos e Logística, resolve proclamar vencedora a empresa:

? VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, efetuou sua proposta de preços da seguinte forma: Item 01 no valor de R\$ 61,00, no valor total de R\$ 14.152,00, totalizando o valor de R\$ 14.152,00 (quatorze mil e cento e cinquenta e dois reais)

Paty do Alferes, 05 de junho de 2009.

Comissão Permanente de Licitação

Processo n.º 1642/2009
Pregão n.º 019/09
Registro de Preços n.º 01/2009
Data da realização: 05 de maio de 2009.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECÇÃO DE LANCHES.

ATA DE ADESAO DE REGISTRO DE PREÇO

A Comissão do Pregão torna pública a ata de adesão do registro de preço 01/20 09, em decorrência da classificação das propostas apresentadas no Pregão em epígrafe, homologado em 18/05/2009. Estavam presentes os membros nomeados pelo Exmo Sr. Prefeito RACHID ELMOR, através da portaria n.º 018/2009 GP, alterada pelas Portarias n.º 153/2009 GP e n.º 174/2009 GP, bem como os representantes das empresas: VER 55 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e N.CEZAR S. GOULART. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que será assinada pela Comissão, sendo providenciada sua publicação para que os licitantes remanescentes interessados possam aderir ao preço registrado por item, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, através de documento da empresa, onde deverão constar os itens e seus respectivos preços, conforme relatório de itens ganho que faz parte desta.

VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JESUS
Pregoeira

Processo n.º 2361/2009
Pregão n.º 022/09
Registro de Preços n.º 02/2009
Data da realização: 13 de maio de 2009.
Objeto: AQUISIÇÃO DE TONNERS, CABEÇAS DE IMPRESSÃO E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS

ATA DE ADESAO DE REGISTRO DE PREÇO

A Comissão do Pregão torna pública a ata de adesão do registro de preço 0 2/2009, e m decorrência da classificação das propostas apresentadas no Pregão em epígrafe, homologado em 18/05/2009. Estavam presentes os membros nomeados pelo Exmo Sr. Prefeito RACHID ELMOR, através da portaria n.º 018/2009 GP, alterada pelas Portarias n.º 153/2009 GP e n.º 174/2009 GP, bem como os representantes das empresas: R.J. COMERCIO MATERIAL DE LIMPEZA, G.N. BORGES DE OLIVEIRA e NEW PEL PAPELARIA LTDA. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que será assinada pela Comissão, sendo providenciada sua publicação para que os licitantes remanescentes interessados possam aderir ao preço registrado por item, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, através de documento da empresa, onde deverão constar os itens e seus respectivos preços, conforme relatório de itens ganho que faz parte desta.

VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JESUS
Pregoeira

